



PROJETO DE LEI Nº **102/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

Oficializa as denominações de *Rua da Curimã, Rua da Tilápia, Rua da Piaba, Rua da Traíra, Rua do Acará, Rua do Bagre, Rua do Pargo, Rua Sorocaba, Rua do Tucunaré e Rua do Xaréu* artérias do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas de *Rua da Curimã, Rua da Tilápia, Rua da Piaba, Rua da Traíra, Rua do Acará, Rua do Bagre, Rua do Pargo, Rua Sorocaba, Rua do Tucunaré e Rua do Xaréu*, artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Loteamento Sítio Precabura, Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Wanda Moraes
VEREADOR – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
UNIDADE DAS COMISSÕES TÉCNICAS EM

PRESIDENTE

